



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 15, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 02 DE MAIO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - ESTADO DE ALAGOAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais diplomas,

CONSIDERANDO o feriado municipal no dia 01 de maio de 2025, em comemoração ao dia mundial do trabalhador.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal o dia 02 de maio de 2025, sexta-feira.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Ficam excluídos os servidores que trabalham em regime de plantão, bem como, os que estejam em serviço de urgência, emergência, vigilância, segurança, limpeza e coleta de resíduos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Alegre – AL, 29 de abril de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita